

Evento	Data
Inscrições	28/09/2023 a 04/10/2023
Divulgação da Classificação dos Inscritos	06/10/2023
Interposição de Pedido de Reconsideração de Classificação	09/10/2023 a 11/10/2023
Realização da Sessão Pública	19/10/2023 (das 13h às 19h)
Publicação do Resultado Provisório	23/10/2023
Interposição de Pedido de Reconsideração do Resultado	24/10/2023 a 26/10/2023
Homologação do Resultado	até 23/11/2023

ANEXO III - EDITAL Nº 2125/2023**CONCURSO DE REMOÇÃO DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS Nº 01/2023****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/ES:

NOME:
CARGO EFETIVO:
FUNÇÃO COMISSIONADA:
LOTAÇÃO (QUE SERÁ OBJETO DE REMOÇÃO)(*):
EMAIL FUNCIONAL DE CONTATO:
EMAIL PESSOAL DE CONTATO:
TELEFONES DE CONTATO:

(*) Servidor removido estará oferecendo a sua lotação de origem

VENHO REQUERER minha inscrição no Concurso de Remoção de Analistas Judiciários nº 01 /2023.

Caso esteja ausente, ou representado por Procurador, na Sessão Pública destinada à escolha de nova lotação, indico desde já as minhas opções, na seguinte ordem de preferência:

1ª Opção : _____

2ª Opção : _____

3ª Opção : _____

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as disposições constantes do Edital em referência.

_____/ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do requerente

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 444 DE 26/09/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302082

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleição do Conselho Tutelar em Mantenópolis

Período do evento: De 30/09/2023 até 01/10/2023.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Mantenópolis	ES	30/09/2023	01/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI								
Mantenópolis	0	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)		R\$ 0,00	R\$ 504,00
		1,50						R\$ 504,00
								R\$ 504,00
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 504,00		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 455 DE 25/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HELIO MARTINS DE ANDRADE Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1029639](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.